Política de Gestão de Riscos (00-00477PO)

O nosso objetivo

Proporcionar mais certeza e segurança na consecução dos objetivos da Empresa aos acionistas, clientes, funcionários e restantes partes interessadas, através da antecipação, gestão e controlo, na medida do possível, dos riscos aos quais o Grupo está exposto, numa visão conjunta.

Os nossos compromissos

- Implementar, sob a supervisão da Comissão de Auditoria e Controlo do Conselho de Administração, um Sistema de Gestão Integrada de Riscos alinhado com as normas de referência internacional, balizado pelos seguintes princípios:
  - Liderança da Direção, que deverá proporcionar os recursos necessários e assegurar que a organização trabalhe em conformidade com estes princípios
  - Integração nos processos de gestão, particularmente nos de estratégia e planificação
  - Responsabilidade diferenciada das unidades e órgãos implicados, com base no modelo das três linhas [1]
  - Globalidade e harmonização da gestão, de forma a que todos os riscos sejam geridos por meio de um processo comum de identificação, avaliação e tratamento, como se define na norma ISO 31000, de forma a mantê-los em níveis tolerados pela Empresa
  - Melhoria contínua através da revisão periódica do quadro de gestão.
- Manter um perfil de risco alinhado com um modelo de negócio de empresa energética global e integrada, presente em toda a cadeia de valor e que desenvolve as suas atividades de forma diversificada. Este compromisso combina elementos quantitativos e qualitativos, baseando-se nos seguintes critérios e princípios de atuação, inerentes à respetiva estratégia, cultura e valores:
  - Nos riscos relacionados com o impacto sobre as pessoas e o meio ambiente, bem como os ligados a acções contrárias às políticas, valores e princípios da Repsol (riscos de saúde, acidentes, segurança, meio ambiente, ética e conduta e cumprimento, incluindo os fiscais), a Repsol mantém um elevado nível de ambição de controlo para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e o seu impacto, incluindo o reputacional.
  - Os restantes riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios inerentes à nossa atividade serão ativamente geridos e mantidos dentro dos limites de tolerância definidos na regulamentação do Grupo.
- Definir a estratégia de gestão de riscos aplicável a cada âmbito organizacional, que poderá consistir, em função do tipo e exposição, na aceitação do risco, na interrupção da atividade que gera a exposição, na mitigação do risco por meio de medidas preventivas ou contingentes aplicáveis em função da sua natureza, ou na transferência da exposição a terceiros, em conformidade com a normativa interna que a Empresa desenvolveu para tais efeitos.
- Assegurar, de forma razoável, o cumprimento dos objetivos de cada âmbito organizacional, incluídos os operacionais, financeiros e não financeiros, os de comunicação da informação financeira e não financeira e os de cumprimento das regulações, por meio de sistemas de informação e controlo interno baseados nos princípios do quadro de referência COSO [2].
- Informar de forma transparente sobre os sistemas de controlo de riscos, dos principais riscos que o Grupo enfrenta ou que possam afetar a consecução dos objetivos de negócio e do nível de tolerância.
- Reter o risco face a cenários de elevada probabilidade e baixo impacto e transferi-lo para terceiros face a cenários de baixa probabilidade e alto impacto, adotando uma estrutura de retenção e transferência que será materializada através de contratos de seguros ou outras medidas de cobertura.

Revisão 4.0 aprovada pelo
Conselho de Administração da Repsol, S. A.
a 26 de março de 2025.

[1] Modelo das Três Linhas do IIA *(Institute of Internal Auditors)*, 2020

[2] COSO Internal Control – Integrated Framework, 2013